

## ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.719.129/0001-20 - NIRE Nº. 35300584104 - COMPANHIA FECHADA  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, 1º Andar, Bloco Administrativo, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo na página 1 (digital) e na página B19 (impresso) no dia 28/03/2024. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iv)** a reeleição/eleição de membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 27/03/2024; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2024, no valor de R\$ 17.119.751,43 (dezessete milhões, cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 5.384.238,61 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), que, terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 1.346.059,65 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, o qual será pago conforme vier a ser oportunamente deliberado; (b) o montante de R\$ 4.038.178,96 (quatro milhões, trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) a título de dividendos adicionais propostos, o qual será pago conforme vier a ser deliberado. **(v)** Tendo em vista o encerramento do mandato dos Srs. Roberto Vollmer Labarthe e Pedro Paulo Archer Sutter, a reeleição/eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iii) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; **(iv) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e **(v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.683.078-04, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº. 1560, sala 112, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; A reeleição de **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; **(vii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 29 de abril de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.**, por André Luis Pereira Costa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 195.715/24-0 em 06.05.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>